DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7474{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 267/2026

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7º, inciso XII e XXIV do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 10, inciso I da Lei Municipal nº 12.022, de 24 de novembro de 2014 e na Portaria nº 1.643, de 03 de março de 2015, e no Decreto nº 20.290, de 01 de abril de 2023 e Portaria nº 138 de 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal ERNANI FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1167-3, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Bombeiro Hidráulico, Padrão 2, Nível de Classificação C-IV, Nível de Qualificação Graduação, para Bombeiro Hidráulico, Padrão 2, Nível de Classificação C-V, Nível de Qualificação Especialização,a partir de1º de novembro de 2026.

Art. 2° Conceder ao servidor municipal ILSON RIBEIRO, matrícula 194-5, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 15, Nível de Classificação B- IV, Nível de Qualificação Técnico, para Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 15, Nível de Classificação B-V, Nível de Qualificação Graduação, a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 3° Conceder ao servidor municipal JOERLY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1100-2, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Padrão 2, Nível de Classificação C-IV, Nível de Qualificação Graduação, para Pedreiro, Padrão 2, Nível de Classificação C-V, Nível de Qualificação Especialização, a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 4° Conceder ao servidor municipal MARCOS ANTONIO RODRIGUES FILHO, matrícula 1276-9, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Guarda-Vidas, Padrão 2, Nível de Classificação C-IV, Nível de Qualificação Graduação, para Guarda-Vidas, Padrão 2, Nível de Classificação C-V, Nível de Qualificação Especialização, a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 542160b6-dd46-4235-a219-5eb601fb36c1